



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2025.

Ofício nº 587/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação dos Projetos de Lei nº 33/2025 e nº 34/2025, de origem legislativa, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito